



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1021/2005

Ementa

CONCEDE AO SR. RIVELINO JOSÉ TEIXEIRA O DIPLOMA DO MÉRITO JORNALÍSTICO.

Data da Norma

06/09/2005

Data de Publicação

09/09/2005

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1077/2005](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

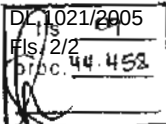
Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 25/11/2005.

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 44.458)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

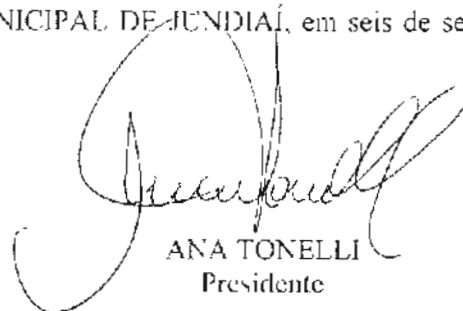
Concede ao **Sr. RIVELINO JOSÉ TEIXEIRA** o Diploma do Mérito Jornalístico.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sr. RIVELINO JOSÉ TEIXEIRA** o Diploma do Mérito Jornalístico.

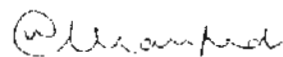
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa